



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

LEI COMPLEMENTAR N.º 2.462, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Concede Revisão Geral dos Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Bueno Brandão - MG.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO - MG, APROVA, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Revisão Geral Anual aos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Bueno Brandão, com vigência a partir de janeiro de 2022.

Parágrafo único. Fica fixado em 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), o índice de revisão geral anual a ser aplicado aos atuais valores percebidos pelos servidores do Quadro de Pessoal do Município de Bueno Brandão a título de vencimentos, nos termos do disposto no inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e de acordo com índice INPC/IBGE apurado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2.º Face à revisão de que trata o artigo anterior, os níveis de vencimentos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, relacionados nas Leis Complementares de nº 1.590/2005 e 1.708/2008 e as funções de confiança previstas no art. 6.º da Lei Complementar nº 2.113/2017 passam a vigorar conforme Anexo Único da presente Lei Complementar.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro 2022.



LOURIVAL CAVINI JÚNIOR

Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 1/2022

TABELA DE NÍVEIS REFERENTE AO QUADRO PERMANENTE

NÍVEL/ CARGO	VENCIMENTOS (R\$)
01	1.290,28
02	1.290,28
03	1.290,28
04	1.290,28
05	1.290,28
06	1.290,28
07	1.290,28
08	1.290,28
09	1.290,28
10	1.290,28
11	1.376,75
12	1.511,34
13	1.569,95
14	1.725,19
15	1.970,08
16	2.538,58
17	3.372,46
18	4.103,81
Agente de Endemias	1.707,48

TABELA DE NÍVEIS REFERENTE AO QUADRO COMISSIONADO

NÍVEL	VENCIMENTOS (R\$)
I	1.290,28
II	1.376,75
III	1.511,34
IV	1.970,08
V	2.361,91
VI	2.538,58
VII	3.457,03
VIII	3.372,46
IX	3.769,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

CARGOS - FUNÇÃO PÚBLICA

Função	Vencimentos (R\$)
Médico do Programa de Saúde da Família - PSF	9.605,41
Dentista do Programa Saúde da Família - PSF	4.154,83
Enfermeiro do Programa Saúde da Família - PSF	3.185,36
Técnico em Enfermagem do Programa da Saúde da Família - PSF	1.831,92
Auxiliar de Dentista do Programa Saúde da Família - PSF	1.212,47
Orientador Social	1.287,98
Coordenador do Acessuas Trabalho	1.661,92
Auxiliar de Coordenação do Acessuas Trabalho	1.091,32
Agente Comunitário de Saúde	1.707,48

Funções de Confiança

Denominação da Função de Confiança	Vencimento
Coordenador de Escola I	R\$ 2.387,43
Coordenador de Escola II	R\$ 2.705,77
Coordenador de Escola III	R\$ 3.024,08
Coordenador de Creche I	R\$ 2.387,43
Coordenador de Creche II	R\$ 2.705,77